

DECRETO N°. 039/2025, de 24 de Março de 2025

CRIA CRÉDITO ADICIONAL POR CONTA DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1925, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica ABERTO o Crédito Adicional abaixo com a seguinte classificação no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Petrolândia:

0701 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001.6.181.451.701-2034 - Policiamento Militar Ostensivo

3.3.90.00.00.00.00.0.2.752.7004.0667.00 - Aplicações Diretas

..... R\$. 31.342,41

Artigo 2º. - Para cobertura dos Créditos acima, utilizar-se-á recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, constante do Balanço da Prefeitura Municipal de Petrolândia do exercício de 2024, verificado na Fonte, **2.752.7004.0667.00 - Recursos Convênios de Trânsito - Policia Militar - (EA)** no valor de R\$. 31.342,41 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos;

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 24 de março de 2025.

RODRIGO DE SOUZA
Prefeito Municipal